



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº  
567/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O COMANDO  
DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA E A  
EMPRESA QUIMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
S/A,

A União, por intermédio do **COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**, com sede na Avenida Epitácio Pessoa, nº 2.205, Bairro Estados, na cidade de João Pessoa-PB, inscrito no CNPJ sob o nº 07.541.172/0001-11, neste ato representado pelo o Coronel [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], titular da cédula de identidade nº [REDACTED] nomeado para a função nos termos do Boletim Interno nº 54, de 20 de março de 2023, do Cmdo 1º Gpt E, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **QUIMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ 00.075.017/0005-31**, com sede na Rodovia BR 101 – S/N – KM 86.2, Bairro Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP 54.335-000, neste ato representada pelos Sr. [REDACTED], Sócio, portador do CPF nº [REDACTED] e cadastrado no Registro Geral de Identificação sob o nº [REDACTED] SSP BA, tendo em vista o que consta no Processo nº **64318.033495/2022-86** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 26/2022, por Sistema de Registro de Preços nº 26/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Pastilha de cloro destinado ao tratamento e potabilização de água para consumo humano, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$
2	Aspecto Físico: Em. Pastilha, Branca, Odor De Cloro, Grau De Pureza: Teor Mínimo De Cloro Liberado - 45%, Característica Adicional: Associado A	380503	Und	348.156	0,38



	Ortopolifosfatos (20%),				
--	-------------------------	--	--	--	--

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/JUNHO/2023 e encerramento em 13/JUNHO/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 132.299,28 (cento e trinta e dois mil e duzentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente adquiridos.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/ 160176

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 06.182.2218.2280.0001

Elemento de Despesa: 339030

PI: DF0000HSOP4

2023NE000867

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito Seção Judiciária da Paraíba - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Pessoa, PB, 13 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ordenador de Despesas do 1º Gpt E

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1ª TESTEMUNHA:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
Data: 14/06/2023 09:58:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2ª TESTEMUNHA:



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO  
Nº 567/2023**

A União, por intermédio do **COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**, com sede na Avenida Eptácio Pessoa, nº 2.205, Bairro Estados, na cidade de João Pessoa-PB, inscrito no CNPJ sob o nº 07.541.172/0001-11, neste ato representado pelo o Coronel [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], titular da cédula de identidade nº [REDACTED], nomeado para a função nos termos do Boletim Interno nº 54, de 20 de março de 2023, do Cmdo 1º Gpt E, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **QUIMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ 00.075.017/0005-31**, com sede na Rodovia BR 101 – S/N – KM 86.2, Bairro Prazeres – Jaboaão dos Guararapes – PE – CEP 54.335-000, neste ato representada pelos Sr [REDACTED] Sócio da empresa, portador do CPF nº [REDACTED] e cadastrado no Registro Geral de Identificação sob o nº [REDACTED] A; tendo em vista o que consta no Processo nº **64318.033495/2022-86** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 26/2022, por Sistema de Registro de Preços nº 26/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 567/2023, transferindo assim, do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, **CNPJ 07.541.172/0001-11**, com sede na Avenida Eptácio Pessoa, nº 2.205, Bairro Estados, na cidade de João Pessoa-PB, todos os direitos e obrigações ali contidos, para o Escritório da Operação Carro Pipa 1º Gpt E, **CNPJ 07.541.172/0003-83**, com sede na Avenida Eptácio Pessoa, nº 2.205, Bairro Estados, na cidade de João Pessoa-PB.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO PELA CONTRADA**

2.1. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a CONTRATADA aceita e recebe neste ato a sub-rogação total dos direitos e obrigações do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, como SUB-ROGANTE, para o Escritório Regional da Operação Carro Pipa 1º Gpt E, SUB-ROGADO.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

3.1. A fiscalização da execução do objeto do aludido contrato será exercida pelo servidor indiciado pelo SUB-ROGADO.



#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/ 160500

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 06.182.2218.2280.0001

Elemento de Despesa: 339030

PI: DF0000HSOP4

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, considerando seus aditivos e apostilamentos, não modificados pelo presente instrumento.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. É eleito Seção Judiciária da Paraíba - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

João Pessoa, PB, 15 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Orderador de Despesas do 1º Gpt E  
Sub-Rogante

Documento assinado digitalmente

gov.br

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Orderador de Despesas ER Op Carro Pipa 1º Gpt E  
Sub-Rogado

572

Dados: 2023.06.13 18:34:03  
-03'00'

Responsavel legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente

gov.br

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1ª TESTEMUNHA

Documento assinado digitalmente

gov.br

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2ª TESTEMUNHA:



## COMANDO MILITAR DO NORDESTE

## 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 567/2023 - UASG 160176

Nº Processo: 64318.033495/2022-86.  
Pregão Nº 26/2022 (UGG 160194). Contratante: COMANDO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA.  
Contratado: 00.075.017/0005-31 - QUIMIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A. Objeto: Aquisição de pastilhas de cloro destinado ao tratamento e potabilização de água para o consumo humano.  
Fundamento Legal: Decreto 10.024/2019. Vigência: 13/06/2023 a 13/06/2024. Valor Total: R\$ 132.299,28. Data de Assinatura: 13/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2023).

## COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 160201

Nº Processo: 64329.001346/2021-48.  
Processo Administrativo nº 64329.001346/2021-48 - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2023 AO CONTRATO nº 02/2022 - Contratante: Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar. Contratada: R&M CONSTRUTORA EIRELI EPP. Objeto: Acréscimo de prazo de execução de obra e vigência contratual. Motivo do termo aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de prazo de execução de obra e vigência contratual de 90 (noventa) dias corridos do Termo de Contrato nº 02/2022, passando o término de execução para 15/09/2023 e passando o término de vigência para 30/10/2023. Data de Assinatura do Termo aditivo: 15/06/2023. Justificativa: Lei nº 8.666/93.

## 6ª REGIÃO MILITAR

## 35º BATALHÃO DE INFANTARIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 160028

Número do Contrato: 1/2022.  
Nº Processo: 64063.001823/2022-53.  
Pregão. Nº 1/2022. Contratante: 35º BATALHÃO DE INFANTARIA. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Termo aditivo de vigência, supressão e reajuste, decorrente do contrato nº 0001/2022, tendo como objeto a prestação de serviço de gerenciamento, controle e fornecimento de combustível para o 35º BI. Vigência: 20/06/2023 a 20/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 53.609,06. Data de Assinatura: 16/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2023).

## 7ª REGIÃO MILITAR

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 160201

Nº Processo: 64329004717202224. Objeto: Reparação das instalações elétricas da sala de rádio da 7ª Companhia de Comunicações. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/06/2023 das 09h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av Norte, 245 - Santo Amaro, Santo Amaro - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160201-5-00002-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 19/06/2023 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 30/06/2023 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

[Redacted]  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 16/06/2023) 160201-00001-2023NE000001

## 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

## EDITAL

## ALEGAÇÕES FINAIS

Pelo presente Edital fica notificado A EMPRESA COMPRA CERTA DE MATERIAIS DE CONSUMO, CNPJ: 27.974.141/0001-61, que conforme cadastro SICAF, tem como responsável legal a senhora GLENDA GLEICY DA SILVA PEREIRA, CPF: 081.243.984-88, situada na Rua Joao Cabral de Melo Neto, 380, Casa A, Estancia, Recife-PE, por não ocupar o endereço constante e não atender o telefone, no cerne da sindicância instaurada através da portaria n 010-Sect, de 31 de janeiro de 2023, pelo Chefe do 7 Depósito de Suprimento, para apuração de inexecução total ou parcial de objetos contratados mediante as Notas de empenho. Concedo o prazo de 5 (cinco) dias corridos, após efetivação da notificação de sindicado, para que entre em contato com este sindicante, através do endereço do 7 Depósito de Suprimento na Rua General Estillac Leal n 439 Cabanga Recife PE, CEP: 50.090-450 das 8h às 15h, ou por email ([wanderson.gonzaga@eb.mil.br](mailto:wanderson.gonzaga@eb.mil.br)), a contar da data desta publicação, para vistas dos autos, caso queira e praticar todos os demais atos necessários ao exercício do contraditório e da ampla defesa. Informa-se que decorrido o prazo de 5 (cinco) dias, o processo terá continuidade, independente do comparecimento ou manifestação do intimado.

[Redacted]  
Sindicante

## 10ª REGIÃO MILITAR

## HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - UASG 160050

Nº Processo: 64579003819202361. Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), para serem usados em procedimentos cirúrgicos trauma-ortopédicos, visando atender às necessidades do Hospital Geral de Fortaleza. Total de Itens Licitados: 276. Edital: 19/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h30. Endereço: Av. Desembargador Moreira, 1500, Aldeota - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160050-5-00008-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 19/06/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 29/06/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Total geral de itens: 276 (duzentos e setenta e seis). O edital encontra-se disponível através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br..>

[Redacted]  
Ordenador de Despesas do Hospital Geral de Fortaleza

(SIASGnet - 15/06/2023) 160050-00001-2023NE000365

## 25º BATALHÃO DE CAÇADORES

## AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

## PREGÃO Nº 2/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 64024000928202301. , publicada no D.O.U de 22/05/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneus, Baterias e Lubrificantes, destinados às viaturas pertencentes ao 25º Batalhão de Caçadores. Novo Edital: 19/06/2023 das 08h00 às 11h45 e de 14h00 às 16h30. Endereço: Praça Marechal Floriano Peixoto S/n - Centro TERESINA - PI/Entrega das Propostas: a partir de 19/06/2023 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 29/06/2023, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

[Redacted]  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 16/06/2023) 160204-00001-2023NE000001

## COMANDO MILITAR DO NORTE

## 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

## AVISO DE ALTERAÇÃO

## PREGÃO Nº 18/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 13/06/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de serviços de aluguel de embarcações e viaturas, visando atender as necessidades da 22ª Brigada de Infantaria de Selva Total de Itens Licitados: 00036 Novo Edital: 19/06/2023 das 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Padre Julio Maria Lombaerd, 4301 - Alvorada MACAPA - AP. Entrega das Propostas: a partir de 19/06/2023 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 29/06/2023, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

[Redacted]  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 16/06/2023) 160026-00001-2023NE000001

## 8ª REGIÃO MILITAR

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 160163

Número do Contrato: 27/2022.  
Nº Processo: 64319.032139/2022-35.  
Tomada de Preços. Nº 1/2022. Contratante: COMANDO DA 8 REGIAO MILITAR/8 DE. Contratado: 11.505.962/0001-19 - T E M CORDERO COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é alteração de acréscimo de prazo por mais 173 (cento e setenta e três) dias corridos, referente à contratação de empresa especializada para a reparação da cobertura do prédio a 8ª região militar - belém-pa, que será prestado nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual, e em conformidade com o termo de contrato nº 27/2022-8ª rm, justificativa técnica para o 3º aditivo de prazo ao contrato 27/2022, emitido pela equipe de fiscalização, e fundamentado pelas justificativas da contratada. Vigência: 12/07/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 369.999,99. Data de Assinatura: 15/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 160163

Número do Contrato: 4/2020.  
Nº Processo: 64185.001423/2019-27.  
Pregão. Nº 2/2019. Contratante: COMANDO DA 8 REGIAO MILITAR/8 DE. Contratado: 10.625.917/0001-35 - STEMME TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA.. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses da contratação de serviços de conectividade de internet 100mbps para o 41º ct em belém-pa.. Vigência: 25/06/2023 a 24/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.503,61. Data de Assinatura: 16/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 160163

Número do Contrato: 27/2019.  
Nº Processo: 64185.001423/2019-27.  
Pregão. Nº 2/2019. Contratante: COMANDO DA 8 REGIAO MILITAR/8 DE. Contratado: 10.625.917/0001-35 - STEMME TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA.. Objeto: Prorrogação da vigência do termo de contrato da prestação de serviços nº 27/2019-8ª rm, por mais 12 (doze) meses, referente a contratação de serviço de conexão dedicada de alta disponibilidade à internet na velocidade de 500 mbps no 41º centro de telemática (belém-pa). Vigência: 29/06/2023 a 28/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 97.344,23. Data de Assinatura: 16/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 160163

Número do Contrato: 3/2020.  
Nº Processo: 64185.001423/2019-27.  
Pregão. Nº 2/2019. Contratante: COMANDO DA 8 REGIAO MILITAR/8 DE. Contratado: 10.625.917/0001-35 - STEMME TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA.. Objeto: Aditivção de contratação de serviço de conexão de enlace dicado metro-ethernet (ponto a ponto) na velocidade de 100 mpbs entre o 41º centro de telemática (belém-pa) e a 22ª brigada infantaria de selva (macapá-ap). Vigência: 23/06/2023 a 22/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.552,78. Data de Assinatura: 16/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2023).

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - UASG 160163

Nº Processo: 64185000136202386. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. Total de Itens Licitados: 57. Edital: 19/06/2023 das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rua Joao Diogo, Nr 458 - Comercio, - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160163-5-00024-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 19/06/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 29/06/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

[Redacted]  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 16/06/2023) 160163-00001-2023NE000001





LETTORIO BRANCO



## 32ª BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160247

Número do Contrato: 3/2022.  
Nº Processo: 64098.005268/2022-01.  
Inexigibilidade. Nº 3/2022. Contratante: 32ª BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE-MONTANHA.  
Contratado: 31.996.580/0001-42 - INSTITUTO PETROPOLITANO DE CARDIOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 20/06/2023 a 20/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 250.000,00. Data de Assinatura: 16/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160247

Número do Contrato: 9/2022.  
Nº Processo: 64098.007293/2022-11.  
Inexigibilidade. Nº 8/2022. Contratante: 32ª BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE-MONTANHA.  
Contratado: 22.786.795/0001-48 - IMA RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: 03/08/2023 a 03/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.000,00. Data de Assinatura: 19/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160247

Número do Contrato: 5/2022.  
Nº Processo: 64098.005638/2022-00.  
Inexigibilidade. Nº 4/2022. Contratante: 32ª BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE-MONTANHA.  
Contratado: 01.838.568/0001-49 - COR DIAGNOSE LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 24/06/2023 a 24/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 82.500,00. Data de Assinatura: 16/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160247

Número do Contrato: 6/2022.  
Nº Processo: 64098.006282/2022-13.  
Inexigibilidade. Nº 5/2022. Contratante: 32ª BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE-MONTANHA.  
Contratado: 08.797.439/0001-07 - IAMAD - INSTITUTO ANDRIOLO MENDES - APARELHO DIGESTIVO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 15/07/2023 a 15/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.000,00. Data de Assinatura: 16/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2023).

## 5ª GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

AVISO DE CONVOCAÇÃO  
REMANESCENTE - CONCORRÊNCIA Nº 5/2022-UASG 160282

Processo 65400.022176/2022-79.

O 5º Grupamento de Engenharia, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante solicitação do Ordenador de Despesas torna público, considerando o distrito realizado com a empresa JAZEVEDO ENGENHARIA EIRELI vencedora da Concorrência nº 5/2022 e em face do Parecer emitido pela Advocacia Geral da União, bem como em conformidade com art. 24, inciso IX, da Lei nº 8.666/1993, convoca a licitante remanescente na ordem de classificação, WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO EIRELI, classificada em 2º lugar no certame, para assinatura no contrato em 10 (dez) dias a contar deste aviso de convocação. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme o art. 64, §2º, da Lei nº 8.666/1993. Caso não aceite será convocado o terceiro classificado até que seja efetivada a contratação ou seja decidida pela revogação da licitação.

[Redacted] Ordenador de Despesas do 5º GPE

## 4ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 160113

Número do Contrato: 5/2020.  
Nº Processo: 64033.006684/2020-19.  
Pregão. Nº 5/2020. Contratante: 4 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE. Contratado: 02.058.497/0001-24 - CANTINA MIRIM LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato cessão de uso cantina. Vigência: 17/06/2023 a 17/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.515,80. Data de Assinatura: 16/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 160113

Número do Contrato: 74/2021.  
Nº Processo: 64033.002268/2021-14.  
Pregão. Nº 7/2021. Contratante: 4 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE. Contratado: 636.454.086-49 - ANTONIO MARCOS FERNANDES. Objeto: Cessão de uso (barbearia), a título oneroso, de parte da benfeitoria pertencente ao 4º batalhão de engenharia de combate. Vigência: 15/06/2023 a 15/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.312,44. Data de Assinatura: 14/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - UASG 160113

Nº Processo: 64033008037202203. Objeto: Aquisição de materiais de informática. Total de Itens Licitados: 65. Edital: 20/06/2023 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Praça Duque de Caxias, S/n, Bairro Varginha, - Itajubá/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/160113-5-00016-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 30/06/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

[Redacted] Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 19/06/2023) 160113-00001-2023NE000001

## COMANDO MILITAR DO NORDESTE

## 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO SUB-ROGAÇÃO NUP 64318.033495/2022-86  
Contrato nº 567/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 26/2022 (UGG 160194);  
Contratada: CNPJ 00.075.017/0005-31 QUIMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Transferi do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, CNPJ 07.541.172/0001-11, Sub-rogante, todos os direitos e obrigações ali contidos, para o Escritório da Operação Carro Pina 1º Gnt F. CNPJ 07.541.172/0003-83, Sub-rogado. Termo assinado em 15/06/2023 por [Redacted]

[Redacted] - Cel - OD Cmdo 1º Gnt F [Redacted] - Cel R1  
OD ER Op Carro Pina 1º Gpt; e [Redacted] - Representante legal da Empresa Contratada.

## BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 14/2023

O Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa homologou, em 19 de junho de 2023, o resultado do Pregão Eletrônico 14/2023, para CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LAVANDERIA e em conformidade com o resultado constante no Termo de Adjudicação publicado no Portal [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Pregoeiro: TIAGO DE ALMEIDA DA SILVA - 3º Sargento.

[Redacted] Ordenador de Despesas

(SIDE - 19/06/2023) 160175-00001-2023NE000001

## 3ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160202

Número do Contrato: 4/2021.  
Nº Processo: 64041.000565/2021-26.  
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: 3ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.  
Contratado: 06.272.793/0001-84 - EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 14/06/2023 a 14/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 247.220,44. Data de Assinatura: 14/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - UASG 160202

Nº Processo: 64041014183202341. Objeto: Aquisição de madeira (caibro, ripa, tábuas, compensado) tubos e manta geotêxtil. Total de Itens Licitados: 46. Edital: 20/06/2023 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Senador Helvideo Nunes S/n, Bairro Jardim Natal - Picos/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/160202-5-00008-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 30/06/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

[Redacted] Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 19/06/2023) 160202-00001-2023NE000001

## 4ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00140/2023 publicado no D.O de 2023-06-16, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 13/06/2023 a 13/06/2024. Leia-se: Vigência: 15/06/2023 a 15/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2023).

## 6ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - UASG 160036

Nº Processo: 64299014439202307. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades das Organizações militares, orgânicas e vinculadas ao Comando da 6ª Região militar. Total de Itens Licitados: 24. Edital: 21/06/2023 das 09h00 às 12h00. Endereço: Praça Duque de Caxias S/n Mouraria, - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160036-5-00014-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/07/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

[Redacted] Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 19/06/2023) 160036-00001-2023NE124455

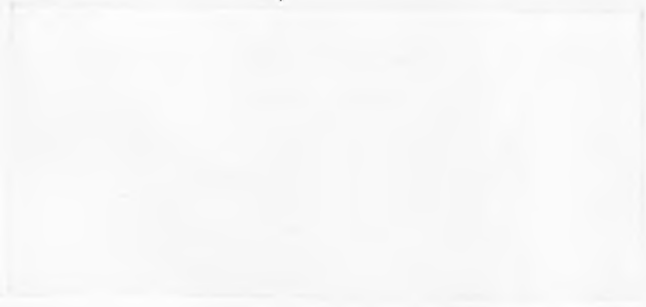
## PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 6ª REGIÃO MILITAR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2023 - UASG 160040

Nº Processo: 64620.001302/2023-85.  
Pregão Nº 11/2023. Contratante: PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6.  
Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de frota para atender demanda do parque regional de manutenção 6.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 19/06/2023 a 19/06/2024. Valor Total: R\$ 682.089,25. Data de Assinatura: 19/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2023).





EM BRANCO